



PORTARIA D.G. Nº 785/2018,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria GP nº 439, de 23 de abril de 2018, do Protocolo SUAP nº 8201/2018, e despacho da Desembargadora deferindo o pedido, cópia postada no doc. 2,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís, o pagamento de 6½ (seis e meia) diárias, bem como a contratação do serviço de transportes de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, ao Sr. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-04, Matrícula nº 30816149, lotado na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa/CGEEP, para viajar à cidade de Balsas/MA, a fim de auxiliar na elaboração dos cálculos de liquidação da Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 26 a 30 de novembro de 2018, conforme Protocolo Administrativo nº 7852/2018.

Art. 2º Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com a Portaria GP nº 871/2015 e Resolução Administrativa nº 209/2015, para o período de 25 de novembro a 1º de dezembro de 2018, O deslocamento do servidor, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm